

DECRETO Nº 08 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Dispõe sobre nomeação dos novos membros Conselheiros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Ambiente - COMDEMA, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 3.546/2.010.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros Conselheiros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Ambiente – COMDEMA, do Município de Várzea Grande:

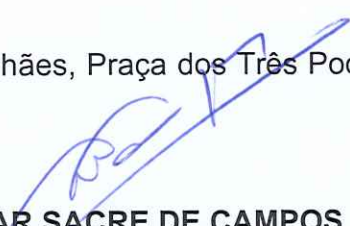
CONSELHEIRO	FUNÇÃO NO COMDEMA	INSTITUIÇÃO
Helen Farias Ferreira	Titular - Presidente	SEMMADRS
Celso de Souza Brandão	Suplente	SEMMADRS
Icaro Gibran Revelles de Andrade	Titular	Câmara Municipal
Ivan dos Santos Oliveira	Suplente	Câmara Municipal
Bernadete da Silva Siqueira	Titular	SMVO
Elviston Eulálio da Anunciação	Suplente	SMVO
Jaderson Diego de Figueiredo	Titular	SMS
André Luiz Pereira Barros	Suplente	SMS
Kassia Rabelo Silva	Titular	Procuradoria Geral
Valkyria Lopes Carmelo	Suplente	Procuradoria Geral

Yasmim Hevelin Lara de Araújo Ganaes	Titular	DAE
Carlos César Barros Pereira	Suplente	DAE
Fernando da Silva Sé	Titular	SMDUET
Michele Kovacs	Suplente	SMDUET
Claido Celestino Batista	Titular	UNIVAB
Osmar Milan Capilé	Suplente	UNIVAB
Kelly Dayana Benedet Maas	Titular	UNIVAG
Willian de Oliveira Rocha	Suplente	UNIVAG
Vanor Oliveira Arantes	Titular	CREA – VG
João Nobres Neto	Suplente	CREA – VG
Gisele Gaudêncio Alves da Silva	Titular	OAB – VG
Samuel Richard Decker Neto	Suplente	OAB – VG
Adauton Cesar de Almeida	Titular	ACIVAG
David Willian Correa Pintor	Suplente	ACIVAG
Valquíria Pereira de Barros	Titular	ASSCAVAG
Joana Fátima de Paula	Suplente	ASSCAVAG
Carlos Alberto Ziliani	Titular	FENAPC
Denner Diego Silva de Figueiredo	Suplente	FENAPC

Art. 2º Os mandatos dos Conselheiros, titulares e suplentes, serão de 02 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 20 de fevereiro de 2.020.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 08 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação dos novos membros Conselheiros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Ambiente - COMDEMA, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.546/2.010.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros Conselheiros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Ambiente - COMDEMA, do Município de Várzea Grande:

CONSELHEIRO	FUNÇÃO NO COM-DEMA	INSTITUIÇÃO
Helen Farias Ferreira	Titular - Presidente	SEMMADRS
Celso de Souza Brandão	Suplente	SEMMADRS
Icaro Gibran Revelles de Andrade	Titular	Câmara Municipal
Ivan dos Santos Oliveira	Suplente	Câmara Municipal
Bernadete da Silva Siqueira	Titular	SMVO
Elviston Eulálio da Anunciação	Suplente	SMVO
Jaderson Diego de Figueiredo	Titular	SMS
André Luiz Pereira Barros	Suplente	SMS
Kassia Rabelo Silva	Titular	Procuradoria Geral
Valkyria Lopes Carmelo	Suplente	Procuradoria Geral
Yasmim Hevelin Lara de Araújo Ganaes	Titular	DAE
Carlos César Barros Pereira	Suplente	DAE
Fernando da Silva Sé	Titular	SMDUET
Michele Kovacs	Suplente	SMDUET
Claudio Celestino Batista	Titular	UNIVAB
Osmar Milan Capilé	Suplente	UNIVAB
Kelly Dayana BeneditMaas	Titular	UNIVAG
Willian de Oliveira Rocha	Suplente	UNIVAG
Vanor Oliveira Arantes	Titular	CREA - VG
João Nobres Neto	Suplente	CREA - VG
Gisele Gaudêncio Alves da Silva	Titular	OAB - VG
Samuel Richard Decker Neto	Suplente	OAB - VG
Adauton Cesar de Almeida	Titular	ACIVAG
David Willian Correa Pintor	Suplente	ACIVAG
Valquíria Pereira de Barros	Titular	ASSCAVAG
Joana Fátima de Paula	Suplente	ASSCAVAG
Carlos Alberto Ziliani	Titular	FENAPC
Denner Diego Silva de Figueiredo	Suplente	FENAPC

Art. 2º Os mandatos dos Conselheiros, titulares e suplentes, serão de 02 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande - MT, 20 de fevereiro de 2020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 09 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Convoca a 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Várzea Grande, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Várzea Grande, a ser realizada no dia 20 de março de 2020, sob

a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher com apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A Conferência Municipal dos Direitos da Mulher tem por objetivos:

I. discutir e elaborar políticas públicas voltadas às garantias de direitos das mulheres: democracia, respeito diversidade e autonomia;

II. discutir e elaborar diretrizes para construção do Plano Municipal de Políticas para Mulheres;

III. promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial das mulheres na formulação e no controle das políticas públicas;

IV. fortalecer a relação entre o governo e a sociedade civil para implementação da secretaria municipal de políticas públicas para as mulheres;

V. estimular o fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; e

VI. discutir e elencar recomendações para o Poder Público com a participação das mulheres e com igualdade de direitos.

Art. 3º A Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Várzea Grande terá como tema central: **"Garantias e Avanços de direitos das mulheres: Democracia, Respeito, Diversidade e Autonomia"**.

Parágrafo único: A Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Várzea Grande terá como eixos específicos:

EIXO 1 – A Política Nacional para as mulheres: Avanços, desafios e o papel do Estado na gestão das políticas para as mulheres.

EIXO 2 – O Sistema Nacional de Políticas para as mulheres: Propostas de Estrutura, inter-relações, instrumentos de gestão, recursos, políticas nacionais de formação, estratégias de institucionalização, regulamentação e implementação do Sistema.

EIXO 3 – Políticas Públicas Temáticas para as Mulheres: Avanços, desafios e enfrentamento às violências, saúde integral, trabalho, autonomia econômica, participação nos espaços de poder e decisão, educação para igualdade e diversidade.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Grande.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande - MT, 20 de fevereiro de 2020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos cincodias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença da Sr.ª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e do Sr. Silvío Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a) **LUCIANE MIRANDA DE CAMPOS**, RG nº 15805026-SSP/MT, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional - Perfil Técnico de Desenvolvimento Educacional Especializado - 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande - MT, 05 de fevereiro de 2020.

LUCIANE MIRANDA DE CAMPOS